

Inteligência Artificial, política, eleições e democracia¹

Hugo Michel de Melo PINTO²

Mateus Lisboa JOSEFO³

Ricardo Matos de Araújo RIOS⁴

Universidade Presidente Antônio Carlos, Barbacena, MG

RESUMO

O presente artigo discute, através de análise de caso, a interseção entre política, democracia e Inteligência Artificial. Espera-se que artigo contribua com as discussões do uso da Inteligência Artificial em eleições.

PALAVRAS-CHAVE: Inteligência Artificial; Democracia; Eleições; Política; Tecnologia.

1. INTRODUÇÃO

A inteligência artificial e a tecnologia desempenham um papel crucial tanto na fase de campanha quanto nas eleições em si. Durante a campanha eleitoral, elas são utilizadas por autoridades, eleitores, interessados em política, candidatos e partidos. Embora os maiores riscos não estejam relacionados a fraudes eleitorais, mas sim à influência indevida na opinião dos eleitores. A aplicação da inteligência artificial e da tecnologia no processo eleitoral abrange tanto a fase de campanha quanto a votação e a apuração dos resultados. Durante a campanha, a IA é usada não apenas por autoridades, mas também por eleitores, indivíduos interessados em política e candidatos/partidos. Embora nem todos os aspectos da campanha ocorram online, a IA pode ajudar a monitorar atividades como gastos de campanha e detectar comportamentos suspeitos, como fluxo de dinheiro irregular ou disseminação de conteúdo fraudulento.

Enquanto nem todos os atos ilícitos podem ser controlados pelas ferramentas tecnológicas, a inteligência artificial pode auxiliar na fiscalização dos gastos de campanha e no controle de diversas ações. Além disso, a IA pode contribuir para promover valores democráticos, transparência e engajamento cívico, como verificação de fatos, detecção de *Deep fake*, coleta de informações relevantes e comparação de propostas de candidatos. A tecnologia pode aproximar candidatos, políticos, autoridades

¹ Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho Comunicação política e eleitoral, evento integrante da programação do 27º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sudeste, realizado de 30 de maio a 1º de junho de 2024.

² Graduado em Publicidade e Propaganda pela UNIPAC, email: hugomichel15@gmail.com

³ Graduado em Publicidade e Propaganda pela UNIPAC, e-mail: mateusjosefo@gmail.com

⁴ Orientador do trabalho. Doutor em Comunicação Social pela UFJF. Professor do Curso de Publicidade e Propaganda da UNIPAC, email: ricardorios@unipac.br / ricmrios@gmail.com ; Twitter: @ProfessorRios

e instituições dos eleitores, por meio de programas como o Pardal e chatbots oferecidos pela Justiça Eleitoral.

Contudo, a inteligência artificial (IA) tem sido utilizada para manipular dados de forma obscura, resultando em controle e influência indevidos. O controle do uso indevido de dados tem sido lento e ineficiente, mas é necessário para combater a manipulação eleitoral. Assim como combate a criminalidade, medidas repressivas e sanções são necessárias para controlar atos abusivos, como o disparo de fake news e manipulação de dados.

2. A MEMÓRIA COMO OBJETO DE ANÁLISE DO AUDIOVISUAL

As transformações impulsionadas pelo Big Data e pela IA, embora prometam inclusão social e maior acesso ao conhecimento, também geram preocupações como polarização política e disseminação de desinformação. No final, são ferramentas cujo impacto é moldado pelo uso humano. Ben Buchanan e Andrew Imbrie citam que o futuro para as ferramentas de inteligência artificial ainda é muito incerto, “se gerirmos bem esta tecnologia, ela se tornará uma tremenda força para o bem global, iluminando o caminho para muitas invenções transformadoras. Se a implementarmos demasiadamente rápido e sem uma previsão adequada, a IA irá queimar de formas que não podemos controlar”.

As desigualdades persistentes no acesso e na governança das novas tecnologias, incluindo a internet, exigem esforços significativos para equilibrar esses aspectos. O uso crescente da internet, com agendas impulsionadas pelos próprios interessados, e a polarização política prolongam as campanhas eleitorais, agora mais dinâmicas e diversificadas do que nunca. A introdução da inteligência artificial (IA), como evidenciado pelo ChatGPT, está ampliando as possibilidades e os desafios nas campanhas políticas, adicionando uma camada extra de complexidade à manipulação de dados e à interação com os eleitores.

3. METODOLOGIA

A metodologia aplicada a este trabalho é a análise de conteúdo, por meio de dois casos: uma deep fake envolvendo o presidente dos EUA, Joe Biden (2020-2024), e um discurso do Senador italiano Marco Lombardo, gerado pelo ChatGPT.

4. DISCUSSÃO

A rápida evolução das tecnologias e as preocupações sobre seus impactos nas democracias estão constantemente em destaque. Um exemplo disso foi o vídeo produzido pelo partido Republicano dos Estados Unidos, utilizando Inteligência Artificial (IA), para projetar um futuro sob a continuidade do presidente Joe Biden. A falta de transparência sobre o uso de IA em propagandas políticas gerou questionamentos sobre a necessidade de regulamentação e transparência nas plataformas. O destaque dado à informação sobre o uso de IA em produções faz com que o público se sinta mais seguro em relação ao conteúdo consumido.

Outro caso emblemático foi o discurso do Senador italiano Marco Lombardo, gerado inteiramente pelo ChatGPT, destacando a interseção entre IA e política e a importância do debate parlamentar sobre sua regulamentação.

A inteligência artificial oferece várias oportunidades para fortalecer os valores democráticos, promovendo transparência e engajamento cívico. Ela pode ser usada para verificação de fatos, criação de índices de confiança em publicações online, detecção de deep fakes, coleta de informações relevantes e comparação de propostas de candidatos. Além disso, pode facilitar a aproximação entre candidatos, políticos, autoridades e eleitores, por meio de ferramentas como o programa Pardal e chatbots disponibilizados pela Justiça Eleitoral.

É importante reconhecer que a inteligência artificial também é empregada para fins de manipulação. O desafio reside na dificuldade de controle, uma vez que muitas vezes o uso da IA é baseado em uma coleta massiva e obscura de dados. Como observa Byung-Chul Han, “não há dominação transparente”. Dados lícitos que são as preferências dos usuários, passam a ser usados para fins ilícitos, a convencer cidadãos.

O controle do uso indevido de dados tem sido historicamente lento e ineficaz. No entanto, ignorar esse problema ou não buscar soluções adequadas demonstra uma atitude de descaso. O Estado deve investir em programas de inteligência artificial para combater a manipulação eleitoral e regulamentar seu uso, seguindo princípios como os sugeridos por Andrea Simoncini e pela OCDE. Assim como no combate à criminalidade, é essencial controlar atos abusivos, como a disseminação de fake news por robôs, e aplicar sanções aos infratores.

A associação da IA a problemas digitais, como desinformação e discurso de ódio, amplifica os desafios nos processos eleitorais. Estratégias para mitigar esses

impactos incluem moderação de conteúdo nas plataformas e campanhas educativas contra a desinformação. A instrução dos cidadãos sobre como lidar com essas ferramentas pode reduzir sua influência e torná-las mais controláveis.

Além das sanções e da transparência no financiamento e uso da IA, é fundamental desenvolver programas de IA para detectar comportamentos suspeitos durante as eleições. A educação é essencial para capacitar as pessoas a reconhecer e resistir à manipulação digital. Quanto ao controle dos resultados eleitorais, a tecnologia pode ser usada para combater fraudes, como demonstrado pelo sistema eletrônico de votação no Brasil, que, apesar dos ataques, tem se mostrado seguro e confiável, inclusive com a participação das Forças Armadas na fiscalização das urnas.

As pesquisas e estatísticas eleitorais influenciam o comportamento dos eleitores, moldando movimentos como o "bandwagon", o "underdog" e o voto útil. Da mesma forma, o uso da IA para prever resultados eleitorais pode ter um impacto significativo na escolha do voto, semelhante ao das pesquisas tradicionais. No entanto, é importante notar que a IA não deve ser vista como uma conclusão definitiva da disputa eleitoral. Fatores externos podem sempre interferir nos resultados, como eventos inesperados ou declarações polêmicas de candidatos, que podem mudar a dinâmica da corrida eleitoral.

O segundo ponto ressalta a natureza humana de resistir a previsões ou julgamentos impostos, mesmo que venham da inteligência artificial. Os eleitores podem rejeitar previsões como um ato de revolta. O terceiro ponto destaca que as eleições são fortemente influenciadas pela emoção, não apenas pela razão. No entanto, fora do período eleitoral, é crucial investir em educação para promover o pensamento crítico e a reflexão sobre questões políticas, capacitando os cidadãos a serem protagonistas informados. Por outro lado, a comunicação política e eleitoral é cada vez mais impactada pela IA, permitindo campanhas altamente personalizadas e até a criação de avatares virtuais para se conectar emocionalmente com os eleitores.

A introdução de candidatos virtuais traz novas perspectivas para a política, como a redução de custos de campanha, a possibilidade de intensificar a comunicação tanto virtualmente quanto presencialmente e a criação de campanhas mais envolventes e eficientes. No entanto, esse uso precisa ser debatido, especialmente devido às questões éticas e de autenticidade relacionadas ao uso de imagens criadas por IA. Por exemplo, recentemente no Brasil, houve uma controvérsia sobre o uso da imagem digital da

cantora Elis Regina em uma propaganda de carros, levantando preocupações sobre a manipulação de imagens digitais em campanhas políticas. Além disso, existe o risco de as campanhas se concentrarem demasiadamente nos avatares virtuais, alienando os eleitores do contato direto com os candidatos reais, que são essenciais para a governança.

Em suma, além da preocupação com a manipulação da imagem dos candidatos, a Inteligência Artificial pode influenciar as eleições através do processamento de dados e direcionamento de propaganda, como visto no caso da Cambridge Analytica. Essas questões vão além da simples comunicação política e afetam a mente dos eleitores, a formação da opinião pública e a diversidade de informações disponíveis. É crucial que haja alertas educacionais e regulamentações para lidar com esses desafios democráticos crescentes, exigindo novas habilidades tanto das instituições quanto dos cidadãos. O desenvolvimento do senso crítico e de valores morais é essencial para construir uma sociedade mais consciente e resistente à manipulação. A inteligência artificial deve ser usada de forma responsável, visando sempre melhorar a qualidade de vida das pessoas, e não agravar problemas existentes.

5. CONCLUSÃO

É importante discernir que a verdadeira questão reside na disponibilização e acesso a conteúdo abusivo nas mídias digitais, destacando o comportamento malicioso dos candidatos e a eficácia da moderação de conteúdos pelas plataformas. A regulação da IA não deve ser confundida com a regulação de partidos ou plataformas digitais. O debate em torno do papel da inteligência artificial (IA) nas eleições tem gerado controvérsias, com a IA sendo frequentemente retratada como a nova vilã. O alarme sobre o potencial de manipulação fraudulenta de áudios e vídeos de candidatos, bem como o direcionamento de conteúdo para persuadir eleitores, levou o Tribunal Superior Eleitoral a propor novas regras para o uso de IA por candidatos e partidos políticos.

Embora deepfakes gerados por IA possam amplificar a desinformação, é crucial reconhecer que o verdadeiro vilão é o manipulador humano, não a máquina. Além disso, a IA pode ser utilizada de maneira positiva por eleitores e candidatos, contribuindo para o engajamento dos eleitores, simplificação de informações eleitorais e redução de custos na produção de campanhas.

Portanto, em vez de restringir o uso de IA, é fundamental implementar mecanismos de transparência sobre seu uso pelos candidatos, como a introdução de marcadores digitais. Para garantir um ambiente eleitoral saudável, é essencial que a imprensa evite abordagens enviesadas que demonizem a tecnologia. Como observa Juliano Maranhão, “em vez de restringir, melhor caminho é criar mecanismos de transparência.”. Muitos áudios e vídeos produzidos com IA serão legítimos e poderão contribuir para um processo democrático mais equilibrado e informado.

REFERÊNCIAS

ADAM, Michael; HOCQUARD, Clotilde. Artificial intelligence, democracy and elections. European Parliamentary Research Service, disponível em [https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2023/751478/EPRS_BRI\(2023\)751478_EN.pdf](https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2023/751478/EPRS_BRI(2023)751478_EN.pdf)

AI systems and the individual electoral decision – opportunities and challenges for democracy. Disponível em: <https://www.plattform-lernende-systeme.de/aktuelles-newsreader-24/more-opportunities-than-threats-artificial-intelligence-in-elections.html>

BUCHANAN, Ben; IMBRIE, Andrew. The New Fire: War, Peace, and Democracy in the Age of AI. Cambridge: The MIT Press, 2022, p.13.

HAN, Byung-Chul. Infocracia: Digitalização e a crise da democracia. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, p. 16

JULIANO MARANHÃO <https://direito.usp.br/noticia/DCF13f80accd-inteligencia-artificial-nao-e-a-vila-das-eleicoes>

LAGE, Fernanda. Algoritmocracia: sonho ou pesadelo, disponível em <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/elas-no-jota/algoritmocracia-sonho-ou-pesadelo-18112021>, acesso em 14/10/2023

MORWITZ, V.G. & PLUZINSKI, C., 1996. Do polls reflect opinions or do opinions reflect polls? The impact of political polling on voters' expectations, preferences, and behavior. *Journal of Consumer Research*, 23(1), pp. 53-67. DOI: 10.1086/209466

OECD. Artificial intelligence, disponível em <https://www.oecd.org/digital/artificial-intelligence/>

Republicans counter Biden announcement with dystopian, AI-aided video, disponível em <https://www.washingtonpost.com/politics/2023/04/25/rnc-biden-ad-ai/>

Senador italiano provoca parlamento com discurso gerado por IA, disponível em <https://br.cointelegraph.com/news/italian-senator-provokes-parliament-with-ai-generated-speech>

SIMONCINI, Andrea. Algoritmo e legge. *Civiltà delle Macchine*. pp. 14-20. Disponível em https://www.civiltadellemacchine.it/documents/14761743/0/_Civiltà+delle+Macchine+n3-23+x+web.pdf?t=1696252803191